



**FEBE**

**Fundação Educacional de Brusque – FEBE**

## **COMUNICADO FEBE n.º 01/2023**

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pelo artigo 11 do Estatuto da FEBE, e considerando o item 4.3 do Edital FEBE n.º 04/2023, 14/6/2023, faz saber, por meio do presente COMUNICADO, o resultado do processo de cadastramento de empresas para outorga de grau, restando habilitadas para prestação de serviços as seguintes empresas:

- a) Consoli Eventos Ltda;
- b) Pelegrini & Tomei Ltda – ME.

Mais informações podem ser obtidas por meio do endereço eletrônico: [eventos.coordenador@unifebe.edu.br](mailto:eventos.coordenador@unifebe.edu.br) ou, pelo telefone (47) 3211-7242.

Brusque, 7 de julho de 2023.

Prof.<sup>a</sup> ROSEMARI GLATZ  
Presidente

Publicado na FEBE em 7 de julho de 2023.